



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 168

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1421 de 20 de junho de 1990.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 12.270.000,00 (doze milhões e setenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações de Orçamento vigente:

0100	-	<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
0101	-	<u>Câmara Municipal</u>	
0101.01010012.001	-	Atividades Legislativas	
001/3.1.1.1.01	-	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.000.000,00
0300	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0302	-	<u>Assessoria de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial</u>	
0302.03070232.009	-	Serviço de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
056/3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
0400	-	<u>COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
0401	-	<u>Gabinete do Coordenador</u>	
0401.03070212.013	-	Assessoria Jurídica à Administração	
082/3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00

0500 -	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
	<u>VIÁRIOS</u>	
0501 -	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0501.16885342.017 -	Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários	
X 098/3.1.2.0.00 -	Material de Consumo.....	100.000,00
0600 -	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0601 -	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.03070212.020 -	Manutenção dos Serviços de Secretaria	
121/3.1.2.0.00 -	Material de Consumo.....	50.000,00
122/3.1.3.1.00 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	500.000,00
0601.06070212.023 -	Manutenção da Junta de Serviços Militar	
130/3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	500.000,00
0603 -	<u>Divisão de Recursos Humanos</u>	
0603.15824952.031 -	Encargos com Inativos e Pensionistas	
192/3.2.5.3.00 -	Salário-Família.....	100.000,00
0604 -	<u>Divisão de Material, Licitação e Patrimônio</u>	
0604.03070212.033 -	Administração de Material, Licitação e Patrimônio	
+ 196/3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	300.000,00
X 200/3.1.3.1.00 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	50.000,00
0604.03070212.038 -	Manutenção da Oficina Mecânica	
X 231/3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	200.000,00
233/3.1.1.3.00 -	Obrigações Patronais.....	100.000,00
X 235/3.1.3.1.00 -	Remuneração de Serviços Pessoais .....	500.000,00
0604.03070212.039 -	Manutenção dos Postos de Abastecimentos e Serviços	
X 238/3.1.1.1.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	120.000,00

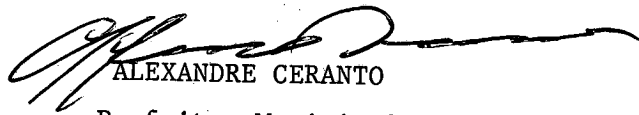
0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANI</u> <u>MO</u>	
0702 - <u>Divisão de Urbanismo e Fis</u> <u>calização de Obras</u>	
0702.16885341.004 - Construção de Pontes	
287/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	300.000,00
0703 - <u>Divisão de Edificações e Con</u> <u>servação de Próprios Muni</u> <u>cipais</u>	
0703.08421881.021 - Mudanças, Adaptações e Refor mas de Escolas	
316/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..	100.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLI</u> <u>COS</u>	
0801 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0801.10600212.050 - Serviços de Administração Ge ral	
360/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pes soais.....	50.000,00
0802 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0802.06301781.036 - Fundo Municipal de Reequipa mento do Corpo de Bombeiro FUNREBOM	
364/4.1.3.0.05 - Material de Consumo.....	800.000,00
366/4.1.3.0.07 - Outros Serviços e Encargos..	500.000,00
0802.10583282.053 - Serviços de Arborização e Mu das	
381/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pes soais.....	50.000,00
0802.16870212.055 - Manutenção do Aeroporto	
392/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	20.000,00
394/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..	30.000,00
0804 - <u>Divisão de Serviços Funerá-</u> <u>rios</u>	
0804.10603262.064 - Operação e Manutenção dos Serviços Funerários	
442/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
0903 - <u>Divisão de Atendimento Médico</u>	
0903.13754282.068 - Manutenção dos Postos de Saú de	

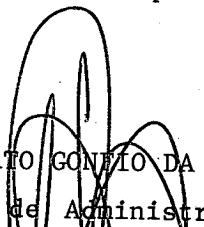
476/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pes soais.....	500.000,00
0903.15814872.069 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
481/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	2.000.000,00
483/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.	1.000.000,00
1000 - <u>SECRETARIA DE BEM-ESTAR SO CIAL</u>	
1001 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1001.13750212.072 - Manutenção do Gabinete do Se cretário	
506/3.1.3.1.00 - Remuneração de Seviços Pes soais.....	200.000,00
1002 - <u>Divisão de Serviços Social</u>	
1002.15814861.037 - Subvenções à entidades As sistências	
511/3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais.....	50.000,00
1002.15814872.075 - Manutenção de Creches	
531/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pes soais.....	150.000,00
1100 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
✶ 1103 - <u>Divisão de Fiscalização Tri butária e ISSQN</u>	
1102.03080302.081 - Fiscalização e Controle do ICM	
575/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pes soais.....	200.000,00
1104 - <u>Divisão de Contabilidade e Finanças</u>	
1104.03080322.083 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
591/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pes soais.....	50.000,00
1200 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
1201.08420212.086 - Serviços de Administração Geral	
617/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	50.000,00
1203 - <u>Divisão de Cultura</u>	
1203.08482472.096 - Operação e Manutenção do Centro Cultural	

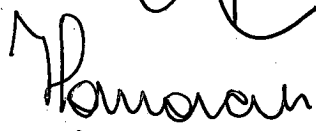
685/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pes soais.....	50.000,00
1203.08482472.097 - Promoções Culturais	
690/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.	50.000,00
1600 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1602 - Administração Distritais	
1602.03070431.046 - Construção e Mudanças de Postos de Serviços nos Dis tritos	
812/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	<u>100.000,00</u>
TOTAL .....	12.270.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo, anterior será utilizado como recurso o provável excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA  
Secretário de Administração

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 05 / 09 / 1990  
DE N.º 4.731

UMUARAMA, 05 / 09 / 1990

*Barina*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO